

PCLEG nº 1145.10.2024

Santo André, 02 de outubro de 2024.

Requerimento e Indicações e do Vereador Dr. Marcelo Chegade

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 99/2024-G.P. – Proc. 2308/2024, protocolado sob o nº 8489/2024, onde solicita realização de capinação, limpeza e desinsetização junto à Rua Luiz Boschetti – Vila Guiomar, informamos:

- A solicitação foi atendida.

Ofício nº 1645/2024-G.P. – Proc. 4394/2024, protocolado sob o nº 15874/2024, onde solicita a urgente vistoria e demais medidas necessárias para eliminação e controle de escorpiões junto à praça localizada na Rua Rio Claro, na altura do nº 800 – Vila Camilópolis, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, foi realizada desinsetização no local, vistoria nos imóveis da Rua Rio Claro, assim como em seus arredores, e orientação aos moradores.

Ofício nº 1699/2024-G.P. – Proc. 4833/2024, protocolado sob o nº 17328/2024, onde solicita rondas por parte da Guarda Civil Municipal junto ao Parque Escola Erasmo Assunção, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a demanda está sendo atendida pela Segunda Inspeção da Guarda Civil Municipal, a responsável pela região apontada, mantendo a intensificação das rondas diuturnamente, com o foco principal na prevenção criminal e preservação da ordem pública, em apoio aos demais órgãos de segurança do Estado de São Paulo, as Polícias Civil e Militar.

Salienta-se que os logradouros do Parque Erasmo Assunção já constam na grade de rondas das patrulhas da Guarda Civil Municipal, contando inclusive com as Equipes Especializadas de Rondas Operacionais Municipais – ROMU e as Rondas Operacionais com Motocicletas – ROMO, em especial nas imediações e nas instalações do Parque Escola Erasmo Assunção.

Por fim, a demanda será reiterada ao Sr. Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, bem como ao Sr. Delegado Seccional de Polícia, para as providências que couberem a cada órgão, respectivamente.

Ofício nº 1735/2024-G.P. – Proc. 5088/2024, protocolado sob o nº 18024/2024, onde solicita a realização de reforma junto à pista de atletismo existente no Estádio Bruno José Daniel – Vila América, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, já existe um projeto de instalação de pista no Estádio Bruno Daniel.

Cabe informar, contudo, que algumas modalidades de atletismo não podem ser praticadas depois da mudança para gramado sintético por conta da preservação das estruturas do gramado, o que inclui não apenas o campo, mas também os recuos atrás dos gols.

Há, além disso, a necessidade de manter o Estádio Bruno Daniel sempre homologado e à disposição tanto da Federação Paulista de Futebol quanto da Confederação Brasileira de Futebol, de forma que a colocação da referida pista ficaria limitada, não podendo avançar até a área dos bancos de reserva, por exemplo.

Foi solicitada, todavia, pela Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, uma atualização com relação aos custos da pista em questão para nova apreciação.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/AMS